



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0374/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFSS, pelo Regimento Interno do Conselho Universitário e as Resoluções nº 7/2015 - CONSUNI e nº 1/2017 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, em caráter excepcional, considerando problemas técnicos, o prazo para apresentação do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2016 dos docentes da UFSS, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

